



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 007/2018 da FENTECT - Brasília, 12 de março de 2018.

TST julga pedido da ECT sobre o Plano de Saúde dos trabalhadores/as!

**AOS SINDICATOS FILIADOS;
DIRETORIA COLEGIADA E
TRABALHADORES DE BASE**

Companheiros e Companheiras,

Conforme todos(as) acompanharam na tarde de hoje (12/03), o julgamento do nosso Plano de Saúde, o TST implantou, por decisão judicial, bastante questionável, a mensalidade e coparticipação sobre o salário bruto do trabalhador.

Quanto aos pais e mães dependentes, aqueles que não estão em tratamento/internação, pelo período de 1(um) ano terão que contribuir com mensalidade e coparticipação, porém, não ficou nítida a posição do Ministro sobre o assunto e, por isso, estamos aguardando a publicação do Acórdão.

Como ainda não temos os informes precisos, e diante do absurdo que foi a audiência no TST, que rasgou muitas jurisprudências da própria casa, orientamos os Sindicatos a manterem a greve e encaminhar nova assembleia para amanhã (13/03), no período da tarde, quando já teremos uma posição jurídica e política da FENTECT, através de uma avaliação nacional junto aos Sindicatos filiados, para então os trabalhadores/trabalhadoras se posicionarem pela continuidade ou não da greve.

Saudações Sindicais,

Jose Rivaldo da Silva
Secretário Geral - FENTECT

Emerson Marcelo G. Marinho
Sec. de Rel. Internac. - FENTECT

Amanda Gomes Corcino
Sec. de Ass. Previdenciários

Halisson Tenório Ferreira
Sec. de Anistia - FENTECT

José Gonçalves de Almeida
Diretoria Colegiada - FENTECT

Carlos Eduardo Gouveia
Diretoria Colegiada - FENTECT